



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 101, DE 2010

(nº 3.660/2008, na Casa de origem, do Deputado Moreira Mendes)

Denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, passa a ser denominado Rodovia Chiquilito Erse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.660, DE 2008

Denomina "Rodovia Chiquilito Erse" o trecho da BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho, passa a ser denominado "Rodovia Chiquilito Erse".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No final da década de 1970, Francisco José Chiquilito Coimbra Erse foi um dos políticos mais importantes para a preparação e criação do Estado de Rondônia, o 23º Estado da União, instalado em 4 de janeiro de 1982, hoje, em pleno crescimento de suas atividades econômicas e sociais.

Nascido em Manaus no dia 19 de dezembro de 1945 e criado na cidade de Porto Velho, Chiquilito Erse tornou-se um excelente administrador de empresas usando sua natural capacidade de liderança e sua visão de empreendedor e de político para estabelecer uma larga folha de serviços prestados à comunidade rodoniense.

Secretário de Estado e conhecido como um grande realizador de importantes obras em Porto Velho, Chiquilito Erse tornou-se o mais votado Deputado Federal na primeira eleição realizada no novo Estado de Rondônia, obtendo prestígio político nacional. Posteriormente, elegeu-se como o segundo Prefeito da capital, em 1988, e, durante sua gestão, produziu uma grande transformação rumo ao desenvolvimento e modernização, traçando o Plano Diretor da Cidade, definindo as prioridades emergenciais de infra-estrutura, regulamentando o transporte coletivo urbano e possibilitando a criação de novos empregos e benefícios para grande parte da população local. Em 1996, Chiquilito Erse

novamente se candidatou à Prefeitura de Porto Velho, sendo eleito com ampla maioria de votos, mas, infelizmente, renunciou ao cargo, em janeiro de 1997, acometido pela doença que o levou ao falecimento, em 7 de julho de 2001.

Portanto, estamos propondo, por meio deste projeto de lei, a denominação de "Rodovia Chiquilito Erse", ao trecho da BR-364 entre a cidade rondoniense de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho, como homenagem ao homem público que dedicou sua meritória vida ao desenvolvimento de seu Estado, em especial da capital Porto Velho.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2008.

Deputado MOREIRA MENDES

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 24/06/2010